



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.650, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

**ACRESCE ATRIBUIÇÃO AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É delegada ao Secretário Municipal de Administração além das atribuições contidas nos Decretos nº 4.748, de 05 de janeiro de 1998, nº 4.887, de 08 de outubro de 1998, nº 5.217, de 08 de janeiro de 2001, nº 5.555, de 25 de março de 2003 e nº 5.605, de 29 de julho de 2003, a de assinar Portarias de Reintegração de Servidores Municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e três.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 086
e publicado (a)
Em 23/10/2003

